



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 54/2008 – São Paulo, segunda-feira, 24 de março de 2008

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50253/04-UMED - ARTUR ALEXANDRE PIRES DO NASCIMENTO, no dia 05.03.2008;
- 05697/96-UMED - CLAUDIA MARIA SALOTTI, no dia 05.03.2008;
- 50255/06-UMED - JAMILE DE FATIMA LESSA JABUR, nos dias 13 e 14.03.2008;
- 02768/95-UMED - MAGALI DE JESUS LOPES, no dia 14.03.2008;
- 08149/94-UMED - MARCIA GUEDES DE CASTRO, nos dias 13 e 14.03.2008;
- 52079/97-UMED - MIRELA SARTORATO JORGE, no dia 14.03.2008;
- 50354/06-UMED - RICHARD CHAMBERLAIN DA ROCHA, no período de 10.03 a 14.03.2008;
- 50329/01-UMED - TELMA HELENA RAMOS, nos dias 17 e 18.03.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50551/03-UMED - DALVA MITSUE TABA, no dia 14.03.2008;
- 07132/94-UMED - SILVIA MARIA GOMES PIRES, nos dias 17 e 18.03.2008;
- 12491/96-UMED - VERA LUCIA CALDANA, no dia 17.03.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 03468/96-UMED - CELIA YUMI TAKESHITA, no dia 14.03.2008;
- 00868/94-UMED - CLEIDE APARECIDA GOMES DA SILVA, no período de 11.03 a 25.03.2008.

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 316, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

Altera a estrutura administrativa do Fórum Cível Ministro Pedro Lessa.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura administrativa do Fórum Cível Ministro Pedro Lessa, da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a Seção de Controle de Reprografia, a Seção de Conservação e Recuperação e a Seção de Apoio Administrativo, com suas respectivas estruturas de funções comissionadas, da Secretaria Administrativa da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, para a Coordenadoria do Fórum Cível Ministro Pedro Lessa da Subseção Judiciária de São Paulo.

Art. 2º Remanejar a Seção de Distribuição e a Seção de Protocolo, com suas respectivas estruturas de funções comissionadas, do Núcleo de Apoio Judiciário, da Subsecretaria Administrativa I da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, para a Coordenadoria do Fórum Cível Ministro Pedro Lessa da Subseção Judiciária de São Paulo.

Art. 3º Alterar a denominação da Central de Extração e Autenticação de Cópias Reprográficas e da Seção de Controle de Reprografia, do Fórum Cível Ministro Pedro Lessa, para Central de Reprografia e Seção de Reprografia e Autenticação, respectivamente.

Art. 4º Nos termos do disposto nos artigos anteriores, a estrutura organizacional da Coordenadoria do Fórum Cível Ministro Pedro Lessa fica assim definida:

Órgão	Quadro de Vagas	Código	Sigla
COORDENADORIA DO FÓRUM		20.000	COOR
Seção de Apoio Administrativo	01 Analista Judiciário 19 Técnicos Judiciários 03 Auxiliares Judiciários	20.010	SUAP
1 Supervisor FC-5			
Setor de Comunicação		20.011	SECO
1 Assistente FC-4			
Setor de Expediente e Comunicação		20.012	SEPE
1 Assistente FC-4			
Seção de Conservação e Recuperação	05 Técnicos Judiciários	20.020	SUCR
1 Supervisor FC-5			
Setor de Manutenção		20.021	SEMA
1 Assistente FC-4			
Seção de Reprografia e Autenticação	05 Técnicos Judiciários	20.030	SURA
1 Supervisor FC-5			
Seção de Protocolo	17 Técnicos Judiciários	20.040	SUPR
1 Supervisor FC-5			
Setor de Protocolo		20.041	SEPR
1 Assistente FC-4			
Setor de Informações		20.042	SEIN
1 Assistente FC-4			
Seção de Distribuição	10 Técnicos Judiciários	20.050	SUDI
1 Supervisor FC-5			
Setor de Petições Iniciais		20.051	SEPI
1 Assistente FC-4			
Setor de Baixa e Arquivamento		20.052	SEAR

1 Assistente FC-4		
Setor de Cadastramento	20.053	SECA
1 Assistente FC-4		
Setor de Análise e Classificação	20.054	SECL
1 Assistente FC-4		

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 321, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

Reestrutura a Secretaria Administrativa e a área administrativa dos fóruns da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar o crescente aumento da demanda e, como consequência, das atribuições e encargos da Justiça Federal da Terceira Região à sua estrutura;

CONSIDERANDO que a área administrativa dos fóruns pertencentes à 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, bem a Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, carecem de adequações e reorganização,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir as seguintes unidades, remanejando suas respectivas funções comissionadas para a reserva da Diretoria do Foro:

Área extinta	Subordinação	Função comissionada remanejada
Seção de Controle Interno	Secretaria Administrativa	01 FC-5, Supervisor
Seção de Apoio Administrativo	Coordenadoria do Fórum Previdenciário	01 FC-5, Supervisor
Seção de Serviços Gerais	Coordenadoria do Fórum de Execuções Fiscais	01 FC-5, Supervisor
Seção de Serviços Gerais	Coordenadoria do Fórum Criminal	01 FC-5, Supervisor
Seção de Biblioteca	Coordenadoria do Fórum Criminal	01 FC-5, Supervisor
Setor de Cálculos das Liquidações	Seção de Contadoria do Núcleo de Apoio Judiciário	01 FC-4, Assistente
Setor de Telefonia	Seção de Telecomunicações do Núcleo de Serviços Gerais	01 FC-4, Assistente
Setor de Execução Financeira	Seção Financeira do Núcleo Financeiro e Orçamentário	01 FC-4, Assistente
Setor de Execução Orçamentária	Seção de Orçamento do Núcleo Financeiro e Orçamentário	01 FC-4, Assistente
Setor de Baixa e Arquivamento	Seção de Distribuição da Coordenadoria do Fórum Cível	01 FC-4, Assistente
Setor de Contadoria	Seção de Apoio Administrativo da Coordenadoria do Fórum Previdenciário	01 FC-4, Assistente
Setor de Distribuição e Expedição de Certidões	Seção de Apoio Administrativo da Coordenadoria do Fórum Previdenciário	01 FC-4, Assistente
Setor de Distribuição e Expedição de Certidões	Seção de Apoio Administrativo da Coordenadoria do Fórum de Execuções Fiscais	01 FC-4, Assistente

Setor de Baixa e Arquivamento	Seção de Apoio Administrativo da Coordenadoria do Fórum de Execuções Fiscais	01 FC-4, Assistente
Setor de Arquivo	Seção de Apoio Administrativo da Coordenadoria do Fórum de Execuções Fiscais	01 FC-4, Assistente
Setor de Depósito Judicial	Seção de Apoio Administrativo da Coordenadoria do Fórum de Execuções Fiscais	01 FC-4, Assistente
Setor de Assistência Operacional	Seção de Apoio Administrativo da Coordenadoria do Fórum de Execuções Fiscais	01 FC-4, Assistente
Setor de Distribuição e Expedição de Certidões	Seção de Apoio Administrativo da Coordenadoria do Fórum Criminal	01 FC-4, Assistente
Setor de Baixa e Arquivamento	Seção de Apoio Administrativo da Coordenadoria do Fórum Criminal	01 FC-4, Assistente
Setor de Arquivo	Seção de Apoio Administrativo da Coordenadoria do Fórum Criminal	01 FC-4, Assistente
Setor de Depósito Judicial	Seção de Apoio Administrativo da Coordenadoria do Fórum Criminal	01 FC-4, Assistente
Setor de Assistência Operacional	Seção de Apoio Administrativo da Coordenadoria do Fórum Criminal	01 FC-4, Assistente

Art. 2º Destinar 14 (quatorze) funções comissionadas FC-5 criadas pela Lei 10.772/2003 à reserva da Diretoria do Foro.

Art. 3º Transformar 1 (um) cargo em comissão CJ-3 da reserva da Diretoria do Foro em 1 (um) cargo em comissão CJ-2.

Art. 4º Transformar 1 (uma) função comissionada FC-4 da Seção do Centro de Memória da Justiça Federal, 2 (duas) funções comissionadas FC-4 da Secretaria Administrativa, 1 (uma) função comissionada FC-4 da Subsecretaria Administrativa I, 1 (uma) função comissionada FC-4 da Subsecretaria Administrativa II, 1 (uma) função comissionada FC-4 da Seção de Biblioteca, 1 (uma) função comissionada FC-4 do Núcleo de Administração Funcional, 1 (uma) função comissionada FC-4 do Núcleo Financeiro e Orçamentário, 2 (duas) funções comissionadas FC-4 do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos e 1 (uma) função comissionada FC-4 do Núcleo de Apoio Administrativo, bem como 19 (dezenove) funções comissionadas FC-5 e 17 (dezesete) funções comissionadas FC-4 da reserva da Diretoria do Foro, em 2 (duas) funções comissionadas FC-6, 18 (dezoito) funções comissionadas FC-5, 10 (dez) funções comissionadas FC-4, 21 (vinte e uma) funções comissionadas FC-3 e 2 (duas) funções comissionadas FC-2.

Art. 5º Criar as seguintes áreas, destinando cargo em comissão e funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro:

Área criada	Subordinação	Destinação de cargo e/ou função comissionada
Subsecretaria de Licitações, Materiais e Finanças	Secretaria Administrativa	1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria
Núcleo de Controle Interno	Secretaria Administrativa	1 FC-6, Diretor de Núcleo
Núcleo de Cálculos Judiciais	Subsecretaria Administrativa I	1 FC-6, Diretor de Núcleo
Seção de Distribuição	Coordenadoria do Fórum de Execuções Fiscais	1 FC-5, Supervisor
Seção de Protocolo e Informações Processuais	Coordenadoria do Fórum de Execuções Fiscais	1 FC-5, Supervisor
Seção de Distribuição	Coordenadoria do Fórum Criminal e Previdenciário	1 FC-5, Supervisor

Seção de Protocolo e Informações Processuais	Coordenadoria do Fórum Criminal e Previdenciário	1 FC-5, Supervisor
Seção Contábil-Fiscal	Núcleo Financeiro e Orçamentário	1 FC-5, Supervisor
Seção de Processamentos e Pagamentos de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Núcleo Financeiro e Orçamentário	1 FC-5, Supervisor
Seção de Cálculos Judiciais Previdenciários	Núcleo de Cálculos Judiciais	1 FC-5, Supervisor
Seção de Gerenciamento de Protocolos e Informações Processuais	Núcleo de Apoio Judiciário	1 FC-5, Supervisor
Seção de Gerenciamento de Distribuição Processual	Núcleo de Apoio Judiciário	1 FC-5, Supervisor
Seção de Documentação e Arquivo Judiciário Central	Núcleo de Apoio Judiciário	1 FC-5, Supervisor
Seção de Avaliação de Documentos	Núcleo de Apoio Judiciário	1 FC-5, Supervisor
Seção de Projetos	Núcleo de Infra-Estrutura	1 FC-5, Supervisor
Seção de Contratos Continuados	Núcleo de Serviços Gerais	1 FC-5, Supervisor
Seção de Apoio às Instalações Prediais	Núcleo de Serviços Gerais	1 FC-5, Supervisor
Seção de Aposentadorias e Pensões	Núcleo de Administração Funcional	1 FC-5, Supervisor
Seção de Apoio Logístico a Eventos de Capacitação	Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos	1 FC-5, Supervisor
Seção de Apoio Administrativo	Núcleo de Apoio Administrativo	1 FC-5, Supervisor
Seção de Protocolo Administrativo	Núcleo de Apoio Administrativo	1 FC-5, Supervisor
Setor de Atendimento	Seção de Biblioteca da Subsecretaria Administrativa I	1 FC-4, Assistente
Setor de Processamento Técnico	Seção de Biblioteca da Subsecretaria Administrativa I	1 FC-4, Assistente
Setor de Magistrados, Exercícios Fíndos e Decisões Judiciais	Seção de Folha de Pagamento do Núcleo de Administração Funcional	1 FC-4, Assistente
Setor de Ativos	Seção de Folha de Pagamento do Núcleo de Administração Funcional	1 FC-4, Assistente
Setor de Inativos e Consignações	Seção de Folha de Pagamento do Núcleo de Administração Funcional	1 FC-4, Assistente
Setor de Biblioteca	Seção de Apoio Administrativo da Coordenadoria do Fórum Criminal e Previdenciário	1 FC-4, Assistente
Setor de Almoxarifado	Seção de Apoio Administrativo da Coordenadoria do Fórum Cível	1 FC-4, Assistente

Art. 6º Remanejar as seguintes unidades, com suas respectivas estruturas de funções comissionadas:

Área	Subordinação antiga	Nova subordinação
Núcleo de Material, Patrimônio e Depósito Judicial	Subsecretaria Administrativa II	Subsecretaria de Licitações, Materiais e Finanças
Núcleo de Compras, Licitações e Contratos	Subsecretaria Administrativa II	Subsecretaria de Licitações, Materiais e Finanças
Núcleo Financeiro e Orçamentário	Subsecretaria Administrativa I	Subsecretaria de Licitações, Materiais e Finanças
Seção de Arrecadação	Núcleo Financeiro e Orçamentário	Núcleo de Apoio Judiciário

Seção de Cálculo de Execuções	Coordenadoria do Fórum de Execuções Fiscais	Núcleo de Cálculos Judiciais
Seção de Contadoria	Núcleo de Apoio Judiciário	Núcleo de Cálculos Judiciais
Setor de Arquivo	Núcleo de Apoio Administrativo	Seção de Documentação e Arquivo Judiciário Central do Núcleo de Apoio Judiciário
Setor de Verificação e Análise	Seção de Controle Interno (extinta)	Núcleo de Controle Interno
Setor de Acompanhamento Contábil	Seção de Controle Interno (extinta)	Núcleo de Controle Interno
Setor de Petições Iniciais	Seção de Apoio Administrativo da Coordenadoria do Fórum de Execuções Fiscais	Seção de Distribuição da Coordenadoria do Fórum de Execuções Fiscais
Setor de Análise e Classificação	Seção de Apoio Administrativo da Coordenadoria do Fórum de Execuções Fiscais	Seção de Distribuição da Coordenadoria do Fórum de Execuções Fiscais
Setor de Cadastramento	Seção de Apoio Administrativo da Coordenadoria do Fórum de Execuções Fiscais	Seção de Distribuição da Coordenadoria do Fórum de Execuções Fiscais
Setor de Protocolo	Seção de Apoio Administrativo da Coordenadoria do Fórum de Execuções Fiscais	Seção de Protocolo e Informações Processuais da Coordenadoria do Fórum de Execuções Fiscais
Setor de Informações	Seção de Apoio Administrativo da Coordenadoria do Fórum de Execuções Fiscais	Seção de Protocolo e Informações Processuais da Coordenadoria do Fórum de Execuções Fiscais
Setor de Petições Iniciais	Seção de Apoio Administrativo da Coordenadoria do Fórum Criminal e Previdenciário	Seção de Distribuição da Coordenadoria do Fórum Criminal e Previdenciário
Setor de Análise e Classificação	Seção de Apoio Administrativo da Coordenadoria do Fórum Criminal e Previdenciário	Seção de Distribuição da Coordenadoria do Fórum Criminal e Previdenciário
Setor de Cadastramento	Seção de Apoio Administrativo da Coordenadoria do Fórum Criminal e Previdenciário	Seção de Distribuição da Coordenadoria do Fórum Criminal e Previdenciário
Setor de Protocolo	Seção de Apoio Administrativo da Coordenadoria do Fórum Criminal e Previdenciário	Seção de Protocolo e Informações Processuais da Coordenadoria do Fórum Criminal e Previdenciário
Setor de Informações	Seção de Apoio Administrativo da Coordenadoria do Fórum Criminal e Previdenciário	Seção de Protocolo e Informações Processuais da Coordenadoria do Fórum Criminal e Previdenciário

Art. 7º Alterar a denominação das seguintes áreas:

Denominação	Nova Denominação	Subordinação
Subsecretaria Administrativa I	Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos	Secretaria Administrativa
Subsecretaria Administrativa II	Subsecretaria de Serviços Gerais	Secretaria Administrativa
Núcleo de Apoio Administrativo	Núcleo de Segurança, Transporte e Comunicações	Subsecretaria de Serviços Gerais
Núcleo de Serviços Gerais	Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços	Subsecretaria de Serviços Gerais

Seção de Contadoria	Seção de Cálculos Judiciais Cíveis	Núcleo de Cálculos Judiciais
Seção de Cálculo de Execuções	Seção de Cálculos Judiciais de Execuções Fiscais	Núcleo de Cálculos Judiciais
Seção de Instalações e Edificações	Seção de Engenharia Elétrica	Núcleo de Infra-Estrutura
Seção de Reformas Prediais	Seção de Engenharia Civil	Núcleo de Infra-Estrutura
Seção de Serviços Gerais	Seção de Controle e Acompanhamento de Locações e Manutenção de Imóveis	Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços
Seção de Serviços Gerais do Interior	Seção de Contratos Ordinários	Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços
Seção de Legislação	Seção de Legislação e Apoio Jurídico	Secretaria Administrativa
Seção de Protocolo	Seção de Protocolo e Informações Processuais	Coordenadoria do Fórum Cível

Art. 8º Transferir, entre as unidades apontadas, as seguintes funções comissionadas:

Função comissionada	Procedência	Destino
1 FC-1, Operador	Núcleo de Segurança, Transporte e Comunicações	Seção de Reprografia e Autenticação da Coordenadoria do Fórum Cível
1 FC-1, Operador	Núcleo de Segurança, Transporte e Comunicações	Seção de Apoio Administrativo da Coordenadoria do Fórum Cível
1 FC-1, Operador	Seção de Apoio Administrativo da Coordenadoria do Fórum Previdenciário (extinta)	Seção de Apoio Administrativo da Coordenadoria do Fórum Criminal e Previdenciário
1 FC-1, Operador	Seção de Apoio Administrativo da Coordenadoria do Fórum Previdenciário (extinta)	Seção de Reprografia e Autenticação da Coordenadoria do Fórum Criminal e Previdenciário
1 FC-2, Auxiliar 2	Seção do Centro de Memória da Justiça Federal	Núcleo de Segurança, Transporte e Comunicações

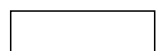
Art. 9º Destinar aos órgãos abaixo indicados, da reserva da Diretoria do Foro, as seguintes funções comissionadas:

ÓRGÃO	Função Comissionada
Seção de Distribuição da Coordenadoria do Fórum Cível	1 FC-4
Seção de Distribuição da Coordenadoria do Fórum de Execuções Fiscais	1 FC-4
Seção de Distribuição da Coordenadoria do Fórum Criminal e Previdenciário	1 FC-4
Secretaria Administrativa	1 FC-3
Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos	1 FC-3
Subsecretaria de Serviços Gerais	1 FC-3
Subsecretaria de Licitações, Materiais e Finanças	1 FC-3
Seção de Organização e Métodos	1 FC-3
Seção de Legislação e Apoio Jurídico	1 FC-3
Núcleo de Planejamento Estratégico	1 FC-3
Núcleo de Administração Funcional	1 FC-3
Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos	2 FC-3
Núcleo Financeiro e Orçamentário	4 FC-3
Núcleo de Apoio Judiciário	1 FC-3 2 FC-2
Núcleo de Cálculos Judiciais	1 FC-3
Núcleo de Segurança, Transporte e Comunicações	1 FC-3

Núcleo de Infra-Estrutura	1 FC-3
Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços	2 FC-3
Seção de Apoio às Instalações Prediais	1 FC-3

Art. 10 Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria Administrativa e da área administrativa dos fóruns da 1ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária de São Paulo, consoante previsto nos artigos anteriores, atribuindo os seguintes códigos e siglas:

ÓRGÃO	CÓDIGO	SIGLA
DIRETORIA DO FORO	10.000	DFOR
Seção do Centro de Memória da Justiça Federal	10.200	SUCM
1 Supervisor, FC-5		
Divisão de Coordenação de Gabinete	10.300	DCOG
1 Diretor de Divisão, CJ-1		
Gabinete da Diretoria do Foro	10.100	GADI
1 Oficial de Gabinete, FC-5		
1 Assistente, FC-4		
1 Auxiliar 2, FC-2		
Seção de Apoio ao Gabinete da Diretoria do Foro	10.310	SUGA
1 Supervisor, FC-5		
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	1X.000	SADM
1 Diretor de Secretaria, CJ-3		
1 Auxiliar 3, FC-3		
Seção de Apoio à Diretoria Administrativa	1X.050	SUDA
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Organização e Métodos	1X.020	SUOM
1 Supervisor, FC-5		
1 Auxiliar 3, FC-3		
Seção de Legislação e Apoio Jurídico	1X.060	SULA
1 Supervisor, FC-5		
1 Auxiliar 3, FC-3		
Seção de Divulgação Social	1X.040	SUDS
1 Supervisor, FC-5		
2 Assistentes, FC-4		
Núcleo de Controle Interno	1X.400	NUCI
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
Setor de Verificação e Análise	1X.401	SEVE
1 Assistente, FC-4		
Setor de Acompanhamento Contábil	1X.402	SEAC
1 Assistente, FC-4		
Núcleo de Planejamento Estratégico	1x.100	NUPE
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Auxiliar 3, FC-3		
Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos	1X.D00	SUB4
1 Diretor de Subsecretaria, CJ-2		
1 Auxiliar 3, FC-3		
Seção de Biblioteca	1X.D10	SUBI
1 Supervisor, FC-5		
Setor de Atendimento	1X.D11	SEAT
1 Assistente, FC-4		



Setor de Processamento Técnico	1X.D12	SEPT
1 Assistente, FC-4		
Núcleo de Administração Funcional	1x.500	NUAF
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Auxiliar 3, FC-3		
Seção de Pessoal	1x.510	SUPE
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Folha de Pagamento	1x.520	SUFO
1 Supervisor, FC-5		
Setor de Ativos	1x.521	SEAV
1 Assistente, FC-4		
Setor de Inativos e Condições	1x.522	SEIC
1 Assistente, FC-4		
Setor de Magistrados, Exercícios Findos e Decisões Judiciais	1x.523	SEMD
1 Assistente, FC-4		
Seção de Cadastro	1x.530	SUCA
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Aposentadorias e Pensões	1x.540	SUPS
1 Supervisor, FC-5		
Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos	1X.600	NUDE
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
2 Auxiliares 3, FC-3		
2 Auxiliares 2, FC-2		
Seção de Perícias e Programas de Prevenção	1X.630	SUPO
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Benefícios e Assistência Social	1X.640	SUBA
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Recrutamento e Lotação	1X.670	SULO
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos	1X.660	SUDE
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Apoio Logístico a Eventos de Capacitação	1X.690	SUEV
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional	1X.650	SUSA
1 Supervisor, FC-5		
Núcleo de Apoio Judiciário	1X.500	NUAJ
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
2 Auxiliares 3, FC-3		
2 Auxiliares 2, FC-2		
Seção de Gerenciamento de Protocolos e Informações Processuais	1X.5B0	SUGP
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Gerenciamento de Distribuição Processual	1X.5C0	SUGD
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Expedição de Certidões	1X.530	SUEC
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Registro Geral e Controle das Avaliações	1X.560	SURC
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Documentação e Arquivo Judiciário Central	1X.5D0	SUDC

1 Supervisor, FC-5		
Setor de Arquivo	1X.5D1	SEAQ
1 Assistente, FC-4		
Seção de Avaliação de Documentos	1X.5E0	SUAV
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Arrecadação	1X.5A0	SUAR
1 Supervisor, FC-5		
Núcleo de Cálculos Judiciais	1x.900	NUCA
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Auxiliar 3, FC-3		
Seção de Cálculos Judiciais Cíveis	1x.910	SUCJ
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Cálculos Judiciais Previdenciários	1x.930	SUCP
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Cálculos Judiciais de Execuções Fiscais	1x.920	SUCF
1 Supervisor, FC-5		
Subsecretaria de Serviços Gerais	1X.E00	SUB5
1 Diretor de Subsecretaria, CJ-2		
1 Auxiliar 3, FC-3		
Núcleo de Segurança, Transporte e Comunicações	1X.F00	NUST
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Auxiliar 3, FC-3		
1 Auxiliar 2, FC-2		
4 Auxiliares Especializados, FC-2		
Seção de Apoio Administrativo	1X.F10	SUAP
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Comunicação	1X.F20	SUCO
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Protocolo Administrativo	1X.F30	SUPV
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Transporte	1X.F40	SUTS
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Segurança e Vigilância	1X.F50	SUSV
1 Supervisor, FC-5		
Núcleo de Infra-Estrutura	1x.600	NUIN
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Auxiliar 3, FC-3		
Seção de Engenharia Elétrica	1x.640	SUEG
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Engenharia Civil	1x.650	SUEN
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Projetos	1x.630	SUPJ
1 Supervisor, FC-5		
Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços	1X.G00	NUAP
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
2 Auxiliares 3, FC-3		
Seção de Telecomunicações	1X.G10	SUTA
1 Supervisor, FC-5		

Seção de Controle e Acompanhamento de Locações e Manutenção de Imóveis	1X.G20	SUIM
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Contratos Ordinários	1X.G30	SUCS
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Contratos Continuados	1X.G40	SUCC
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Apoio às Instalações Prediais	1X.G50	SUAI
1 Supervisor, FC-5		
1 Auxiliar 3, FC-3		
Subsecretaria de Licitações, Materiais e Finanças	1X.300	SUB3
1 Diretor de Subsecretaria, CJ-2		
1 Auxiliar 3, FC-3		
Núcleo Financeiro e Orçamentário	1X.C00	NUFO
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
4 Auxiliares 3, FC-3		
Seção Financeira	1X.C10	SUFI
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Orçamento	1X.C20	SUOR
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Desenvolvimento de Projetos Orçamentários	1X.C30	SUDO
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Processamentos e Pagamentos de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1X.C40	SUPG
1 Supervisor, FC-5		
Seção Contábil-Fiscal	1X.C50	SUFA
1 Supervisor, FC-5		
Núcleo de Material, Patrimônio e Depósito Judicial	1X.A00	NUMD
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
3 Auxiliares 3, FC-3		
Seção de Controle e Logística de Material Permanente	1X.A10	SULP
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material Permanente	1X.A20	SUFS
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Controle e Logística de Material de Consumo	1X.A30	SULC
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material de Consumo	1X.A40	SUFC
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Controle e Estoque de Material de Informática	1X.A50	SUEM
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Depósito Judicial	1X.A60	SURC
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Apoio Administrativo	1X.A70	SUAP
1 Supervisor, FC-5		
Núcleo de Compras, Licitações e Contratos	1X.B00	NULC
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Auxiliar 3, FC-3		
Seção de Licitações	1X.B50	SULI
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Compras	1X.B40	SUCL

1 Supervisor, FC-5		
Seção de Elaboração de Contratos	1X.B30	SUEB
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Análise, Revisão e Controle de Contratos	1X.B20	SUAN
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Apoio às Compras e Licitações	1X.B10	SUAC
1 Supervisor, FC-5		
COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL	20.000	COOR
Seção de Apoio Administrativo	20.010	SUAP
1 Supervisor, FC-5		
1 Operador, FC-1		
Setor de Comunicação	20.011	SECO
1 Assistente, FC-4		
Setor de Expediente e Comunicação	20.012	SEPE
1 Assistente, FC-4		
Setor de Almoxarifado	20.013	SEAL
1 Assistente, FC-4		
Seção de Protocolo e Informações Processuais	20.060	SUIP
1 Supervisor, FC-5		
Setor de Protocolo	20.061	SEPR
1 Assistente, FC-4		
Setor de Informações	20.062	SEIN
1 Assistente, FC-4		
Seção de Distribuição	20.050	SUDI
1 Supervisor, FC-5		
1 Assistente, FC-4		
Setor de Petições Iniciais	20.051	SEPI
1 Assistente, FC-4		
Setor de Análise e Classificação	20.054	SECL
1 Assistente, FC-4		
Setor de Cadastramento	20.053	SECA
1 Assistente, FC-4		
Seção de Conservação e Recuperação	20.020	SUCR
1 Supervisor, FC-5		
Setor de Manutenção	20.021	SEMA
1 Assistente, FC-4		
Seção de Reprografia e Autenticação	20.030	SURA
1 Supervisor, FC-5		
1 Operador, FC-1		
COORDENADORIA DO FÓRUM DE EXECUÇÕES FISCAIS	30.000	COOR
Seção de Apoio Administrativo	30.010	SUAP
1 Supervisor, FC-5		
Setor de Almoxarifado	30.011	SEAL
1 Assistente, FC-4		
Setor de Comunicação	30.012	SECO
1 Assistente, FC-4		
Seção de Reprografia e Autenticação	30.020	SURA
1 Supervisor, FC-5		

2 Operadores, FC-1		
Seção de Protocolo e Informações Processuais	30.030	SUIP
1 Supervisor, FC-5		
Setor de Protocolo	30.031	SEPR
1 Assistente, FC-4		
Setor de Informações	30.032	SEIN
1 Assistente, FC-4		
Seção de Distribuição	30.040	SUDI
1 Supervisor, FC-5		
1 Assistente, FC-4		
Setor de Petições Iniciais	30.041	SEPI
1 Assistente, FC-4		
Setor de Análise e Classificação	30.042	SECL
1 Assistente, FC-4		
Setor de Cadastramento	30.043	SECA
1 Assistente, FC-4		
Seção de Conservação e Recuperação	30.050	SUCR
1 Supervisor, FC-5		
Setor de Manutenção	30.051	SEMA
1 Assistente, FC-4		
COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO	40.000	COOR
Seção de Apoio Administrativo	40.010	SUAP
1 Supervisor, FC-5		
1 Operador, FC-1		
Setor de Almoxarifado	40.011	SEAL
1 Assistente, FC-4		
Setor de Comunicação	40.012	SECO
1 Assistente, FC-4		
Setor de Telefonia	40.013	SETE
1 Assistente, FC-4		
Setor de Biblioteca	40.014	SEBI
1 Assistente, FC-4		
Seção de Reprografia e Autenticação	40.020	SURA
1 Supervisor, FC-5		
2 Operadores, FC-1		
Seção de Protocolo e Informações Processuais	40.030	SUIP
1 Supervisor, FC-5		
Setor de Protocolo	40.031	SEPR
1 Assistente, FC-4		
Setor de Informações	40.032	SEIN
1 Assistente, FC-4		
Seção de Distribuição	40.040	SUDI
1 Supervisor, FC-5		
1 Assistente, FC-4		
Setor de Petições Iniciais	40.041	SEPI
1 Assistente, FC-4		
Setor de Análise e Classificação	40.042	SECL
1 Assistente, FC-4		

Setor de Cadastramento	40.043	SECA
1 Assistente, FC-4		
Seção de Conservação e Recuperação	40.050	SUCR
1 Supervisor, FC-5		
Setor de Manutenção	40.051	SEMA
1 Assistente, FC-4		

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA
Presidente

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 334/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 317, de 15 de fevereiro de 2008, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que Reestrutura a Secretaria Administrativa e a área Administrativa dos Fóruns da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

APOSTILAR as Portarias de lotação dos servidores relacionados abaixo, lotados no Núcleo de Material e Patrimônio, para constar, a partir de 26.02.02:

NÚCLEO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E DEPÓSITO JUDICIAL RF 2327 ALAN CELSO STEFANUTTO

RF 3338 CARLOS ALBERTO ANTUNES VASCONCELOS

RF 2828 COARACY CARACAS SOARES SANTOS

RF 3689 ELIANA APARECIDA SILVA

RF 5757 FAUSTO NUNES DOS SANTOS

RF 5477 GILBERTO MAURO CATAFESTA

RF 3966 JESUS IRENEO JIMENEZ VIANA

RF 2916 JOSÉ GONÇALVES DA SILVA

RF 3711 LUIZA TIECO ATORE RODRIGUES DA SILVA RF 5513 MARIA ALICE DE ARAUJO

RF 3063 WENDEL FERREIRA DA SILVA

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 14 de março de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 335/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 317, de 15 de fevereiro de 2008, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que Reestrutura a Secretaria Administrativa e a área Administrativa dos Fóruns da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I - APOSTILAR as Portarias de lotação dos servidores relacionados abaixo, lotados no Núcleo de Material e Patrimônio, para constar, a partir de 26.02.02:

NÚCLEO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS RF 5489 CARLOS EDUARDO ROCHA SANTOS
RF 3567 CARLOS MITURU MIYAMOTO
RF 5783 CELINA YUMIKO NAKAGAWA
RF 3377 CRISTIANE DALESSIO FORONI
RF 1426 DIMPINA DE FATIMA BARROS RAMOS RF 5621 EDNA DE ARAÚJO GUERRA
RF 3365 ELIZABETH PEREIRA PRADO
RF 5471 GRETA AOKI
RF 2005 YUKIO KIMURA RF 3876 JANAINA DE FATIMA LOPES RODRIGUES
RF 1008 JORGE AUGUSTO ALVES RF 5724 LUCILA TONINATO NASR
RF 5750 LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO RF 1505 NEUSA CHAVES GUEDES RF 865 MARCIA DENISE GAMA
DINIZ DANTAS
RF 2584 PATRICIA KRODI DOS SANTOS
RF 5846 RENATA OHL SIERVO SAFI
RF 5781 ROZANGELA ALVES MOREIRA
RF 1036 SANDRA MARIA MAIA NATAL RF 5128 GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT

II - APOSTILAR a Portaria de prestação de serviços no Núcleo de Material e Patrimônio, do servidor SILVIO LUIZ TONIETTO, RF 1835, Analista Judiciário, Área Judiciária, para constar prestando serviços no Núcleo de Compras, Licitações e Contratos.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 17 de março de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 337/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 321, de 25 de fevereiro de 2008, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que Reestrutura a Secretaria Administrativa e a área Administrativa dos Fóruns da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DÉBORA DINIZ DONATO, RF 5373, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Auxiliar 3 (FC-3), da Seção de Organização e Métodos.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de março de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 338/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 321, de 25 de fevereiro de 2008, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que Reestrutura a Secretaria Administrativa e a área Administrativa dos Fóruns da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I - ALTERAR a lotação da servidora LANELUCI MORAES SABATER, RF 1046, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Núcleo Financeiro e Orçamentário para a Subsecretaria de Licitações, Materiais e Finanças,

II - DESIGNAR a servidora LANELUCI MORAES SABATER para a função comissionada de Auxiliar 3 (FC-3), da Subsecretaria de Licitações, Materiais e Finanças.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de março de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 348/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 321, de 25 de fevereiro de 2008, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que reestrutura a Secretaria Administrativa e a Área Administrativa dos Fóruns da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 07/2008-CFEF, de 13 de março de 2008, do MM. Juiz Federal Coordenador Administrativo do Fórum Federal de Execuções Fiscais,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor MARCOS PEREIRA, RF 943, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Assistente de Protocolo (FC-4),

II - DESIGNAR o servidor MARCOS PEREIRA para a função comissionada de Supervisor da Seção de Protocolo e Informações Processuais (FC-5),

III - DESIGNAR o servidor DELFO JÚNIOR MENEZES DO NASCIMENTO, RF 872, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Protocolo (FC-5), da Seção de Protocolo e Informações Processuais,

IV - DISPENSAR a servidora ZILÁ DA COSTA, RF 3716, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Petições Iniciais (FC-4),

V - DESIGNAR a servidora ZILÁ DA COSTA para a função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição (FC-5),

VI - DISPENSAR o servidor ALESSANDRO LUIS DE SOUZA E SILVA, RF 1677, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, da função comissionada de Assistente de Assistência Operacional (FC-4),

VII - DESIGNAR o servidor ALESSANDRO LUIS DE SOUZA E SILVA para a função comissionada de Assistente da Seção de Distribuição (FC-4),

VIII - DESIGNAR o servidor WALTER LOPES, RF 1743, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente do Setor de Petições Iniciais (FC-4), da Seção de Distribuição,

IX - DISPENSAR a servidora MARISA DE FÁTIMA BATISTUTTI, RF 1261, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Baixa e Arquivamento (FC-4),

X - DESIGNAR a servidora MARISA DE FÁTIMA BATISTUTTI para a função comissionada de Supervisor da Seção de

Conservação Recuperação (FC-5).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 17 de março de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 357/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 321, de 25 de fevereiro de 2008, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que Reestrutura a Secretaria Administrativa e a área Administrativa dos Fóruns da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 09/08-CORD/CÍVEL, de 13 de março de 2008, do MM. Juiz Federal Coordenador Administrativo do Fórum Federal Cível,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor RICARDO FERREIRA LIMA, RF 3992 Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Operador de Telex/fac-símile (FC-1), da Seção de Apoio Administrativo do Fórum Federal Cível,

II - DISPENSAR o servidor ALEXANDRE MOLINA, RF 2698, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Operador (FC-1),

III - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE MOLINA para a função comissionada de Assistente de Almoxarifado (FC-4), da Seção de Apoio Administrativo do Fórum Federal Cível,

IV - DISPENSAR a servidora CRISTIANE AKEMI KURASHIMA, RF 3146, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Protocolo (FC-4), do Núcleo de Apoio Judiciário,

V - ALTERAR a lotação da servidora CRISTIANE AKEMI KURASHIMA do Núcleo de Apoio Judiciário para a Seção de Protocolo do Fórum Federal Cível,

VI - DESIGNAR a servidora CRISTIANE AKEMI KURASHIMA para a função comissionada de Supervisor da Seção de Protocolo (FC-5),

VII - DISPENSAR o servidor NORMANDO PEREIRA SANTOS, RF 4006, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Manutenção (FC-4),

VIII - DESIGNAR o servidor NORMANDO PEREIRA SANTOS para a função comissionada de Assistente de Protocolo (FC-4),

IX - DISPENSAR a servidora FLORA ROSA BERNADETE DORIA TRUS, RF 1774, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, da função comissionada de Assistente de Atendimento e Informações (FC-4), do Núcleo de Apoio Judiciário,

X - ALTERAR a lotação da servidora FLORA ROSA BERNADETE DORIA TRUS do Núcleo de Apoio Judiciário para a Seção de Protocolo e Informações Processuais do Fórum Federal Cível,

XI - DESIGNAR a servidora FLORA ROSA BERNADETE DORIA TRUS para a função comissionada de Assistente de Informações (FC-4), da Seção de Protocolo e Informações Processuais do Fórum Federal Cível,

XII - DISPENSAR o servidor ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN, RF 3670, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Cadastramento (FC-4), do Núcleo de Apoio Judiciário,

XIII - ALTERAR a lotação do servidor ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN do Núcleo de Apoio Judiciário para a

Seção de Distribuição do Fórum Federal Cível,

XIV - DESIGNAR o servidor ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN para a função comissionada de Supervisor de Distribuição (FC-5), da Seção de Distribuição do Fórum Federal Cível,

XV - DISPENSAR a servidora GRAZIA ANNA TERESA DORIA, RF 4087, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Auxiliar 3 (FC-3), do Núcleo de Apoio Judiciário,

XVI - ALTERAR a lotação da servidora GRAZIA ANNA TERESA DORIA do Núcleo de Apoio Judiciário para a Seção de Distribuição do Fórum Federal Cível,

XVII - DESIGNAR a servidora GRAZIA ANNA TERESA DORIA para a função comissionada de Assistente (FC-4), da Seção de Distribuição do Fórum Federal Cível,

XVIII - DISPENSAR a servidora VERGÍNIA MARIA ALVES, RF 1096, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Petições Iniciais (FC-4), do Núcleo de Apoio Judiciário,

XIX - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora VERGÍNIA MARIA ALVES do Núcleo de Apoio Judiciário para a Seção de Distribuição do Fórum Federal Cível,

XX - DESIGNAR a servidora VERGÍNIA MARIA ALVES para a função comissionada de Assistente de Petições Iniciais (FC-4), da Seção de Distribuição do Fórum Federal Cível,

XXI - DISPENSAR a servidora MARIA ELENA VENTURA DE OLIVIERA, RF 1702, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, da função comissionada de Assistente de Análise e Classificação (FC-4), do Núcleo de Apoio Judiciário,

XXII - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora MARIA ELENA VENTURA DE OLIVIERA do Núcleo de Apoio Judiciário para a Seção de Distribuição do Fórum Federal Cível,

XXIII - DESIGNAR a servidora MARIA ELENA VENTURA DE OLIVIERA para a função comissionada de Assistente de Análise e Classificação (FC-4), da Seção de Distribuição do Fórum Federal Cível,

XXIV - ALTERAR a lotação do servidor PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MARTOM, RF 1340, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Apoio Judiciário para a Seção de Distribuição do Fórum Federal Cível,

XXV - DESIGNAR o servidor PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MARTOM para a função comissionada de Assistente de Cadastramento (FC-4), da Seção de Distribuição do Fórum Federal Cível,

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 17 de março de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 358/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 321, de 25 de fevereiro de 2008, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que Reestrutura a Secretaria Administrativa e a área Administrativa dos Fóruns da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 10/08, de 14 de março de 2008, da MM. Juíza Federal Coordenadora Administrativa do Fórum Federal Criminal,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor MARCELO TADEU DE CARVALHO, RF 912, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Assistente de Protocolo (FC-4),

II - DESIGNAR o servidor MARCELO TADEU DE CARVALHO para a função comissionada de Supervisor de Protocolo e Informações Processuais (FC-5), do Fórum Federal Criminal e Fórum Federal Previdenciário,

III - DISPENSAR o servidor EUGÊNIO HAMADA, RF 2479, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, da função comissionada de Operador (FC-1),

IV - DESIGNAR o servidor EUGÊNIO HAMADA para a função comissionada de Assistente de Protocolo (FC-4), da Seção de Protocolo e Informações Processuais do Fórum Federal Criminal e Fórum Federal Previdenciário,

V - DISPENSAR o servidor JURANDIR FÉLIX DA SILVA, RF 706, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Assistente de Cadastramento (FC-4), da Seção de Apoio Administrativo do Fórum Federal Criminal,

VI - DESIGNAR o servidor JURANDIR FÉLIX DA SILVA para a função comissionada de Supervisor de Distribuição (FC-5), do Fórum Federal Criminal e Fórum Federal Previdenciário,

VII - DISPENSAR a servidora MARIA LUCIA COSTA DO CARMO, RF 842, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Assistente de Baixa e Arquivamento (FC-4), da Seção de Apoio Administrativo do Fórum Federal Criminal,

VIII - DESIGNAR a servidora MARIA LÚCIA COSTA DO CARMO para a função comissionada de Assistente (FC-4), da Seção de Distribuição do Fórum Federal Criminal,

IX - DESIGNAR o servidor WANDERLEY DE OLIVEIRA FILHO, RF 995, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para a função comissionada de Assistente de Petições Iniciais (FC-4), da Seção de Distribuição do Fórum Federal Criminal,

X - DISPENSAR a servidora VALÉRIA CALAMANDREI, RF 1222, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Petições iniciais (FC-4),

XI - DESIGNAR a servidora VALÉRIA CALAMANDREI para a função comissionada de Assistente de Cadastramento (FC-4), da Seção de Distribuição do Fórum Federal Criminal e Fórum Previdenciário,

XII - DESIGNAR o servidor JOSÉ CARLOS DE CAMPOS FILHO, RF 603, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Operador (FC-1), da Seção de Reprografia e Autenticação,

XIII - DESIGNAR o servidor LUCIVALDO SANTOS DA SILVA, RF 841, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Manutenção (FC-4), da Seção de Conservação e Recuperação do Fórum Federal Criminal e Fórum Previdenciário,

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 17 de março de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 360/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 05023/2008-SULO/NUDE,
RESOLVE:

- I - ALTERAR a lotação do servidor SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS do Núcleo Financeiro e Orçamentário para a Subsecretaria de Licitações, Materiais e Finanças,
- II - DESIGNAR o servidor SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS para o cargo em comissão de Diretor de Subsecretaria de Licitações, Materiais e Finanças (CJ-2).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 17 de março de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 362/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 321, de 25 de fevereiro de 2008, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que Reestrutura a Secretaria Administrativa e a área Administrativa dos Fóruns da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

- I - DISPENSAR o servidor JORGE AUGUSTO ALVES, RF 1008, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-5),

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 17 de março de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 0311/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 606, de 26 de fevereiro de 2008, do MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal Criminal, e os formulários da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora MARIA TERESA LA PADULA, RF 5916, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 7ª Vara Federal Criminal para a 5ª Vara Federal Criminal, a partir de 07.03.2008,

II - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO, RF 5649, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais para a 7ª Vara Federal Criminal,

III - DESIGNAR o servidor EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO para a função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de março de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 313/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora DINALVA CONCEIÇÃO MACHADO COSTA, RF 2709, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-6), estará em gozo de férias no período de 03/03/08 a 18/03/08,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, o servidor SÉRGIO HENRIQUE DEAMO PUOSSO, RF 2445, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de março de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 314/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA, RF 3392, Técnico Judiciário, Área

Administrativa, Diretora da Divisão de Coordenação de Gabinete (CJ-1), esteve afastada nos dias 06/03 e 07/03/08, em virtude da participação em curso Preparando Líderes para o Século XXI,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la a servidora SUZANA ELAINE TORATTI POLIDORIO, RF 3874, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de março de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 315/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor HARISTON LIMA DA SILVA, RF 3208, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Compras (FC-5), estará em gozo de férias no período de 03/03/08 a 12/03/08, em virtude de dias trabalhados em recesso estará afastado nos dias 13/03, 14/03, 17/03 e 18/03/08,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, o servidor LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO, RF 5750, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de março de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 316/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora DANIELA CAMPANHOLO, RF 2778, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Planejamento (FC-6), em virtude de dia trabalhado em recesso esteve afastado no dia 04/03/08,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora VANDERLÉIA ZORTÉA, RF 4689, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de março de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 0317/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.º 089, de 07 de março de 2008, da MM. Juíza Federal da 5ª Vara Federal Criminal, CONSIDERANDO a vacância de função comissionada nos termos do artigo 2º, parágrafo 3º da Resolução n.º 307 de 5.3.2003, publicada em 10.3.2003,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL, RF 1958, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 07.03.2008,

II - DESIGNAR, em substituição, o servidor CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL, RF 1958, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão vago de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 5ª Vara Federal Criminal, a partir de 07.03.2008 até a publicação do ato de nomeação do Diretor de Secretaria (CJ-3).

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 12 de março de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 318/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 07/2008, de 03 de março de 2008, do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Franca, referente ao servidor PETERSON DE SOUZA, RF 4950, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretor de Secretaria (CJ-3), que participou do Curso de treinamento Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC nos dias 27/02 e 28/02/08,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor LUCIANO DOS SANTOS, RF 3479, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 13 de março de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 319/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0157/2008, de 29 de janeiro de 2008, do MM. Juiz Federal da 17ª Vara Federal Cível, referente a servidora SUZANA ZADRA, RF 2689, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretora de Secretaria (CJ-3), em virtude de participação em curso Preparando Líderes para o Século XXI, nos dias 21/02 e 22/02/08,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, o servidor MÁRCIO ANDRÉ LOPES CENZI, RF 3262, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 13 de março de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 336/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES, RF 2841, Analista Judiciário, Área Administrativa, Supervisor do Controle Financeiro e de Suprimento de Material de Consumo, (FC-5), em virtude de participação em curso Preparando Líderes para o Século XXI, nos dias 06/03 e 07/03/08,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, a servidora LUIZA TIECO ATORE RODRIGUES DA SILVA, RF 3711, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 13 de março de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 339/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 337/2008, de 04 de março de 2008, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Santos, referente a servidora CARLA DE CARVALHO, RF 3412, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora de Secretaria (CJ-3), em virtude de participação em curso Preparando Líderes para o Século XXI, nos dias 06/03 e 07/03/08,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora REGINA LÚCIA DOS SANTOS MOYA MULERO, RF 1011, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 13 de março de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 340/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n. 04/2008, de 04 de março de 2008, do MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade da 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto, referente ao servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAPELLI, RF 2560, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Diretor de Secretaria (CJ-3), que esteve em gozo de férias no período de 06/02 a 17/02/08,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor CARLOS HENRIQUE VITA BIAZOLLI, RF 2840, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de março de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 341/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0047/2008, de 03 de março de 2008, da MM. Juíza Federal Substituta da 12ª Vara Federal Cível, referente a servidora VIVIANE CRISTINA FERREIRA FIORINI BARBOSA, RF 4533, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretora de Secretaria (CJ-3), em virtude de participação em curso Preparando Líderes para o Século XXI, nos dias 06/03 e 07/03/08,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora ANDRÉA TERRON LAVINI CREVATIN, RF 2303, Analista Judiciário, Área Judiciária.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 13 de março de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 0343/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 16, de 20.02.08, da Diretora geral do Tribunal Regional da 4ª Região, publicada em 25.02.08, referente à concessão de licença por motivo de afastamento de cônjuge,

RESOLVE:

LOTAR a servidora EDNILCE CLEUCY CAMILI COGO, RF 5981, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado do Paraná, na 1ª Vara Federal de Tupã, a partir de 17.03.2008.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de março de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 0344/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 8.861, da Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, publicado em 06.03.2008,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor IMAIL CREMASCO, RF 2080, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Assistente (FC-2), a partir de 06.03.2008.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 13 de março de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 346/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, RF 3872, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Serviços Gerais (FC-5), esteve afastada no período de 28/02/08 a 04/03/08, em virtude de Licença Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la o servidor LAÉRCIO BENDAGLIA, RF 3694, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 14 de março de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 347/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor ROGÉRIO RISTON RAMOS, RF 2660, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), em virtude de participação em curso Preparando Líderes para o Século XXI, nos dias 06/03 e 07/03/08,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor RENATO ROCHA SILVA, RF 1218, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 14 de março de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 303/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 321, de 25 de fevereiro de 2008, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que Reestrutura a Secretaria Administrativa e a área Administrativa dos Fóruns da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS, RF 5437, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Auxiliar 3 (FC-3), da Secretaria Administrativa.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de março de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 320/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 321, de 25 de fevereiro de 2008, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que Reestrutura a Secretaria Administrativa e a área Administrativa dos Fóruns da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor AMAURI MIRANDA DE JESUS, RF 5844, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, da função comissionada de Supervisor de Controle Interno (FC-5),

II - DESIGNAR o servidor AMAURI MIRANDA DE JESUS para a função comissionada de Diretor do Núcleo de Controle Interno (FC-6),

III - APOSTILAR as Portarias de lotação dos servidores relacionados abaixo, lotados na Seção de Controle Interno, para constar: NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

RF 5844 AMAURI MIRANDA DE JESUS

RF 5231 ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA, Assistente de Acompanhamento Contábil (FC-4)

RF 5808 IVAN ROBERTO XAVIER PINTO

RF 3971 MARISE GOMES CARIBE

RF 3297 PERSIA BIZARRO

RF 4836 RITA DE CASSIA SAPIA ALVES DA CRUZ, Assistente de Verificação e Análise (FC-4) RF 2428 RUI CARLOS DE MATTOS

RF 5478 SERGIO LUIS DE MIRANDA RF 1835 SILVIO LUIZ TONNETTO

IV - APOSTILAR, ainda, para declarar que as funções comissionadas acima mencionadas ficam mantidas com as novas denominações previstas na respectiva Resolução.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de março de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 321/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 321, de 25 de fevereiro de 2008, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que Reestrutura a Secretaria Administrativa e a área Administrativa dos Fóruns da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

APOSTILAR as Portarias de lotação dos servidores relacionados abaixo, lotados na Seção de Legislação, para constar:

SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO E APOIO JURÍDICO

RF 3012 PAULA LOUREIRO DA CRUZ

RF 4774 RICARDO KOWALESKY RUSSO RF 3232 SIDNEY DAVID BARDOSA BARRACK

I - APOSTILAR a Portaria de designação de função comissionada de Supervisora de Legislação (FC-5), da servidora PAULA LOUREIRO DA CRUZ, RF 3012, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para constar designada para a função comissionada de Supervisor da Seção de Legislação e Apoio Jurídico (FC-5),

II - DESIGNAR o servidor SIDNEY DAVID BARBOSA BARRAK, RF 3232, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Auxiliar 3 (FC-3), da Seção de Legislação e Apoio Jurídico.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de março de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 322/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 321, de 25 de fevereiro de 2008, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que Reestrutura a Secretaria Administrativa e a área Administrativa dos Fóruns da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VANDERLÉIA ZORTEA, RF 4689, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Auxiliar 3 (FC-3), do Núcleo de Planejamento Estratégico.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de março de 2008.

PORTARIA N.º 323/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 321, de 25 de fevereiro de 2008, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que Reestrutura a Secretaria Administrativa e a área Administrativa dos Fóruns da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora KÁTIA DE CÁSSIA EGÍDIO, RF 3952, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Distribuição e Expedição de Certidão (FC-4), do Núcleo de Apoio Judiciário,

II - DESIGNAR a servidora KÁTIA DE CÁSSIA EGÍDIO para a função comissionada de Auxiliar 3 (FC-3), do Núcleo de Apoio Judiciário,

III - DISPENSAR o servidor OTON OLIVEIRA SILVA, RF 1580, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, da função comissionada de Assistente de Distribuição e Expedição de Certidão (FC-4), do Núcleo de Apoio Judiciário

IV - DESIGNAR a servidora OTON OLIVEIRA SILVA para a função comissionada de Auxiliar 2 (FC-2), do Núcleo de Apoio Judiciário.

V - DESIGNAR a servidora ANDRESSA OLIVEIRA JÚLIO, RF 5902, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Auxiliar 2 (FC-2), do Núcleo de Apoio Judiciário,

VI - DISPENSAR o servidor SÉRGIO HENRIQUE DEAMO PUOSSO, RF 2445, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Supervisor da Seção de Protocolo (FC-5), do Núcleo de Apoio Judiciário,

VII - DESIGNAR o servidor SÉRGIO HENRIQUE DEAMO PUOSSO para a função comissionada de Supervisor da Seção de Gerenciamento de Protocolos e Informações Processuais (FC-5), do Núcleo de Apoio Judiciário,

VIII - DISPENSAR a servidora DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE, RF 1825, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição (FC-5), do Núcleo de Apoio Judiciário,

IX - DESIGNAR a servidora DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE para a função comissionada de Supervisor da Seção de Gerenciamento de Distribuição Processual (FC-5), do Núcleo de Apoio Judiciário,

X - APOSTILAR a Portaria de designação de função comissionada de Assistente (FC-4), do servidor MANUEL MARTIN FERNANDEZ FILHO, RF 1951, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para constar designado para a função comissionada de Assistente de Arquivo (FC-4), do Núcleo de Apoio Judiciário,

XI - DISPENSAR a servidora ERONILDA BARBOSA DA SILVA, RF 1575, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, da função comissionada de Assistente de Baixa e Arquivamento (FC-4), do Núcleo de Apoio Judiciário,

XII - DESIGNAR a servidora ERONILDA BARBOSA DA SILVA para a função comissionada de Supervisor da Seção de Documentação e Arquivo Judiciário Central (FC-5), do Núcleo de Apoio Judiciário,

XIII - DISPENSAR o servidor ANTÔNIO MARCOS SAWATA, RF 2550, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, da função comissionada de Assistente de Distribuição e Expedição de Certidão (FC-4), do Núcleo de Apoio Judiciário,

XIV - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO MARCOS SAWATA para a função comissionada de Supervisor da Seção de Avaliação de Documentos (FC-5), do Núcleo de Apoio Judiciário,

XV - ALTERAR a lotação da servidora MAGDALENA DE OLIVEIRA CARVALHO, RF 565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo Financeiro e Orçamentário para o Núcleo de Apoio Judiciário,

XVI - APOSTILAR a Portaria de designação de função comissionada de Supervisor da Seção de Arrecadação do Núcleo Financeiro e Orçamentário, da servidora MAGDALENA DE OLIVEIRA CARVALHO, para constar designada para a função comissionada de Supervisora de Arrecadação (FC-5), do Núcleo de Apoio Judiciário,

XVII - ALTERAR a lotação da servidora BEATRIZ MELQUIADES, RF 3870, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo Financeiro e Orçamentário para o Núcleo de Apoio Judiciário,

XVIII - ALTERAR a lotação da servidora ANA MARIA MELO ROCHA, RF 3390, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo Financeiro e Orçamentário para o Núcleo de Apoio Judiciário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de março de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 324/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 321, de 25 de fevereiro de 2008, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que Reestrutura a Secretaria Administrativa e a área Administrativa dos Fóruns da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I - APOSTILAR a Portaria de lotação na Subsecretaria Administrativa I, da servidora MARIA NORIKO MASSUYAMA, RF 5938, Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Subsecretaria (CJ-2), para constar lotada na Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos,

II - APOSTILAR a Portaria de lotação na Subsecretaria Administrativa I, da servidora FERNANDA LOPES CARDIM, RF 4960, Analista Judiciário, Área Judiciária, para constar lotada na Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos,

III - DISPENSAR a servidora FERNANDA LOPES CARDIM da Função comissionada de Assistente de Subsecretaria (FC-4),

IV - DESIGNAR a servidora FERNANDA LOPES CARDIM para a função comissionada de Auxiliar 3 (FC-3), da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos,

V - APOSTILAR a Portaria de prestação de serviços na Subsecretaria Administrativa I, da servidora ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE, RF 4624, Analista Judiciário, Área Judiciária, para constar na Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de março de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 325/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 321, de 25 de fevereiro de 2008, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que Reestrutura a Secretaria Administrativa e a área Administrativa dos Fóruns da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora EMÍLIA TOMOKO TSUNECHIRO KAZAMA, RF 1456, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, para a função comissionada de Assistente de Atendimento (FC-4), da Seção de Biblioteca,

II - DESIGNAR o servidor LUIZ GUILHERME MARTINS, RF 4357, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, para a função comissionada de Assistente de Processamento (FC-4), da Seção de Biblioteca.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 14 de março de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 326/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 321, de 25 de fevereiro de 2008, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que Reestrutura a Secretaria Administrativa e a área Administrativa dos Fóruns da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ILZE RUSSO MENDES, RF 3457, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Auxiliar 3 (FC-3), do Núcleo de Administração Funcional,

II - DISPENSAR o servidor ROGÉRIO FERNANDES AMARAL, RF 4292, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, da Função comissionada de Assistente (FC-4),

III - DESIGNAR o servidor ROGÉRIO FERNANDES AMARAL para a função comissionada de Assistente do Setor de Ativos (FC-4), da Seção de Folha de Pagamento, do Núcleo de Administração Funcional,

IV - DISPENSAR o servidor MÁRIO ANDO, RF 2367, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente (FC-4),

V - DESIGNAR o servidor MÁRIO ANDO para a função comissionada de Assistente do Setor de Inativos e Consignações (FC-4), da Seção de Folha de Pagamento, do Núcleo de Administração Funcional,

VI - DISPENSAR o servidor MANOEL FRANCISCO DA SILVA, RF 3739, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente (FC-4),

VII - DESIGNAR o servidor MANOEL FRANCISCO DA SILVA para a função comissionada de Assistente do Setor de Magistrados, Exercícios Findos e Decisões Judiciais (FC-4), da Seção de Folha de Pagamento, do Núcleo de Administração Funcional,

VIII - DISPENSAR a servidora SOLANGE SUECO NAKADA RODRIGUES, RF 2963, Analista Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Aposentadorias e Pensões (FC-5), do Núcleo de Administração Funcional,

IX - DESIGNAR a servidora SOLANGE SUECO NAKADA RODRIGUES para a função comissionada de Supervisor da Seção de Aposentadorias e Pensões (FC-5), do Núcleo de Administração Funcional.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de março de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 327/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 321, de 25 de fevereiro de 2008, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que Reestrutura a Secretaria Administrativa e a área Administrativa dos Fóruns da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora TATIANA MITIKO MARUITI, RF 3160, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos (FC-4)

II - DESIGNAR a servidora TATIANA MITIKO MARUITI a função comissionada de Auxiliar 3 (FC-3), do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos,

III - DISPENSAR a servidora PATRICIA SARTORI CARDOZO, RF 3276, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente (FC-4),

IV - DESIGNAR a servidora PATRICIA SARTORI CARDOZO para a função comissionada de Auxiliar 3 (FC-3), do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos,

V - DESIGNAR o servidor o servidor JORGE AUGUSTO ALVES, RF 1008, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Logístico a Eventos de Capacitação, do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de março de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 328/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 321, de 25 de fevereiro de 2008, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que Reestrutura a Secretaria Administrativa e a área Administrativa dos Fóruns da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I - APOSTILAR as Portarias de lotação dos servidores relacionados abaixo, lotados na Seção de Contadoria, para constar:
NÚCLEO DE CÁLCULOS JUDICIAIS

RF 1129 AKEMI YKEDA

RF 4806 ALDINA PAULOS CABRAL

RF 4610 ALDERICO SOUZA ARAUJO RF 2767 CLÁUDIO KANG, prestando serviços no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo RF 5510 FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA

RF 3311 HELIO GONZALEZ RAMOS

RF 5557 HELIO KAZUO UYEDA RF 2830 JOÃO BUENO DE CAMARGO

RF 5553 LUIZ ALBERTO VIANNA DA ROCHA

RF 3717 RITA APARECIDA GODOI DE SOUZA

RF 1125 SIMONE PEREIRA CHAGAS

II - DISPENSAR a servidora AKEMI IKEDA, RF 1129, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor de Contadoria (FC-5),

III - DESIGNAR a servidora AKEMI IKEDA para a função comissionada de Diretora do Núcleo de Cálculos Judiciais (FC-6),

IV - DESIGNAR o servidor ALDERICO SOUZA ARAÚJO, RF 4610, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Auxiliar 3 (FC-3), do Núcleo de Cálculos Judiciais,

V - CESSAR a prestação de serviços do servidor JOSÉ JAIR BATISTA FILHO, RF 1248, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, da Seção de Contadoria,

VI - ALTERAR a lotação do servidor JOSÉ JAIR BATISTA FILHO da Seção de Apoio Administrativo do Fórum Federal de Execuções Fiscais para o Núcleo de Cálculos Judiciais,

VII - APOSTILAR a Portaria de designação de função comissionada de Supervisor de Cálculos das Execuções, do servidor JOSÉ JAIR BATISTA FILHO para constar função comissionada de Supervisor de Cálculos Judiciais de Execuções Fiscais (FC-5), do Núcleo de Cálculos Judiciais,

VIII - DISPENSAR a servidora RITA APARECIDA GODOI DE SOUZA, RF 3717, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, da função comissionada de Assistente de Cálculos das Liquidações (FC-4), da Seção de Contadoria,

IX - DESIGNAR a servidora RITA APARECIDA GODOI DE SOUZA para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais Cíveis (FC-5), do Núcleo de Cálculos Judiciais,

X - APOSTILAR a Portaria de prestação de serviços na Seção de Contadoria do servidor ROGÉRIO COSTA FERREIRA, RF 4879, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para constar Núcleo de Cálculos Judiciais,

XI - DISPENSAR a servidora ALDINA PAULOS CABRAL, RF 4806, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, da função comissionada de Assistente de Contadoria (FC-4), da Seção de Apoio Administrativo do Fórum Previdenciário Federal,

XII - DESIGNAR a servidora ALDINA PAULOS CABRAL para a função comissionada de Supervisor de Cálculos Judiciais Previdenciários (FC-5), do Núcleo de Cálculos Judiciais.

CUMPRASE. PUBLIQUESE. REGISTRESE.

São Paulo, 17 de março de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 329/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 321, de 25 de fevereiro de 2008, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que Reestrutura a Secretaria Administrativa e a área Administrativa dos Fóruns da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I - APOSTILAR as Portarias de lotação dos servidores relacionados abaixo, lotados na Subsecretaria Administrativa II, para constar: SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS

RF 3379 CLEIDE VIVIANE DE OLIVEIRA AMARAL LIMA RF 1264 GINA PEDROSO CAMARA

RF 946 JOSE SERGEY GUIMARAES MARTINS

RF 5085 LEONARDO NOBUAKI ARAI

RF 3315 MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA

RF 1322 PATRICIA DE VIELMOND GOMES

RF 4801 RAMON TERADA

RF 1984 RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, cedido ao Tribunal Regional Federal da 3ª Reg. RF 833 WALTAMIR APARECIDO NIERO

II - APOSTILAR a Portaria de designação de cargo em comissão do servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF 833, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para constar Diretor de Subsecretaria de Serviços Gerais (CJ-2),

III - DISPENSAR a servidora GINA PEDROSO CAMARA, RF 1264, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Subsecretaria (FC-4),

IV - DESIGNAR a servidora GINA PEDROSO CAMARA para a função comissionada de Auxiliar 3 (FC-3), da Subsecretaria de Serviços Gerais.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de março de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 330/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 321, de 25 de fevereiro de 2008, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que Reestrutura a Secretaria Administrativa e a área Administrativa dos Fóruns da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I - APOSTILAR as Portarias de lotação dos servidores relacionados abaixo, lotados no Núcleo de Apoio Administrativo, para constar:

NÚCLEO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES

RF 5802 ABINOAM DE AMORIM

RF 4070 ADRIANA CEZAR DE BARROS FRANCO

RF 2747 ALBERTO HIDEO YAMAMOTO
RF 2476 ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA
RF 999 ANSELMO PRIETO OGEIA PONZE RF 1975 AURELIO VASCONCELOS REIS
RF 4499 DANIEL DELGADO AGUIAR
RF 1962 EDILEI DE SOUZA
RF 587 EDUARDO VIEIRA RABELLO
RF 4000 ELAINE DE JESUS MARQUES
RF 4792 ELAINE QUEIROGA HELLVIG
RF 3781 ELISABETE LOPES NAPOLI
RF 3894 ELIZETE LIMA
RF 3579 EULINA SILVA DE ARAUJO
RF 4501 EUZEBIO JANUARIO DE BRITO
RF 4905 HELIO MARCELO COSTA
RF 3172 IRLANDO FRANCISCO BANDEIRA
RF 4906 JOSE ANTONIO DE BRITO
RF 5797 JOSE LUIZ MARTINS
RF 910 JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA RF 5476 JOSE ROMILTON DE SANTA ROSA
RF 828 JOSE VANDERLEI VIEIRA
RF 3958 LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS RF 4910 LOURIVAL APARECIDO MENDES BARBOSA

RF 1974 LUIZ SERGIO ESTEVAO RF 3110 MARIA DO CARMO DA SILVA BERNARDO
RF 5751 NEIDE APARECIDA DE LIMA
RF 4908 ORLANDO SOUZA OLIVEIRA RF 2724 PAULO SERGIO SILVA
RF 3277 REGINA FEITOSA VASTO
RF 2457 RENATA PARREIRA
RF 4021 RENATO MUNHOZ DE LIMA CASTRO
RF 1218 RENATO ROCHA SILVA
RF 5778 RICARDO DIAS DA SILVA
RF 2660 ROGERIO RISTON RAMOS
RF 1055 ROSELI DE PAULA FARIA RF 4919 WALNEY SILVA NETTO

II - DISPENSAR o servidor AURÉLIO VASCONCELOS REIS, RF 1975, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Assistente de Arquivo (FC-4), do Núcleo de Segurança, Transporte e Comunicações,

III - APOSTILAR a Portaria de designação de função comissionada do servidor ROGÉRIO RISTON RAMOS, RF 2660, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para constar designado para a função comissionada de Diretor do Núcleo de Segurança, Transporte e Comunicações,

IV - DISPENSAR o servidor RENATO ROCHA SILVA, RF 1218, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente (FC-4),

V - DESIGNAR o servidor RENATO ROCHA SILVA para a função comissionada de Auxiliar 3 (FC-3), do Núcleo de Segurança, Transporte e Comunicações,

VI - ALTERAR a lotação do servidor CESAR AUGUSTO CASTILHO, RF 992, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da Subsecretaria Administrativa II para o Núcleo de Segurança, Transporte e Comunicação,

VII - APOSTILAR a portaria de designação de função comissionada de Supervisor de Apoio Administrativo (FC-5), do Fórum Federal Previdenciário, referente ao servidor CESAR AUGUSTO CASTILHO para constar designado para a função comissionada de Supervisor de Apoio Administrativo (FC-5), do Núcleo de Segurança, Transporte e Comunicações,

VIII - ALTERAR a lotação da servidora CINTIA DE PAULA GROHMANN, RF 3806, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Seção de Organização e Métodos para o Núcleo de Segurança, Transporte e Comunicações,

IX - DESIGNAR a servidora CINTIA DE PAULA GROHMANN para a função comissionada de Supervisor de Protocolo Administrativo (FC-5), do Núcleo de Segurança, Transporte e Comunicações,

X - ALTERA a lotação da servidora NEUSA CHAVES GUEDES, RF 1505, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Material e Patrimônio para o Núcleo de Segurança, Transporte e Comunicações,

XI - ALTERAR a lotação da servidora NEUSA CHAVES GUEDES, RF 1505, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Compras, Licitação e Contratos para o Núcleo de Segurança, Transporte e Comunicações.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 14 de março de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 331/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 321, de 25 de fevereiro de 2008, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que Reestrutura a Secretaria Administrativa e a área Administrativa dos Fóruns da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I - APOSTILAR a Portaria de designação de função comissionada do servidor VALDIR TOLEDO, RF 5081, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, para constar designado para a função comissionada de Supervisor da Seção de Engenharia Elétrica (FC-5), do Núcleo de Infra-Estrutura,

II - DESIGNAR a servidora IEDA CRISTINA DA SILVA, RF 4147, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Projetos (FC-5), do Núcleo de Infra Estrutura,

III - DISPENSAR o servidor DANTE DALL AGLIO JUNIOR, RF 4631, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, da função comissionada de Supervisor (FC-5),

IV - DESIGNAR o servidor DANTE DALL AGLIO JÚNIOR para a função comissionada de Auxiliar 3(FC-3), do Núcleo de Infra-Estrutura,

V - APOSTILAR a Portaria de designação de função comissionada do servidor MÁRIO SEIJI KAVAMURA, RF 4590, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, para constar designado para a função comissionada de Supervisor da Seção de Engenharia Civil (FC-5), do Núcleo de Infra-Estrutura.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 17 de março de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 332/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 321, de 25 de fevereiro de 2008, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que Reestrutura a Secretaria Administrativa e a área Administrativa dos Fóruns da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I - APOSTILAR as Portarias de lotação dos servidores relacionados abaixo, lotados no Núcleo de Serviços Gerais, para constar:
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E GESTÃO DE SERVIÇOS: RF 1102 MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS RF 5361 ALEX DE OLIVEIRA RF 5593 ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA RF 3420 ANDREA LANIGRA GUIMARAES RF 3947 ANTONIO MARCELO FORESTIERI RF 5488 ARIIVALDO APARECIDO DE BRITO RF 4993 CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES RF 5787 CARLOS DE OLIVEIRA MENDES RF 1105 CARLOS DONIZETI DA FONSECA RF 4808 DANIELA CALAMITA LAUREANO RF 3053 DIRCE HAJIME RF 438 ELIZABETH MARQUES DA COSTA RF 5790 FLAVIA NAVARRO QUEIROZ RF 4279 FRANCISCO CARLOS DE SOUZA RF 4803 GENECI SANTIAGO RF 3872 JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO RF 1443 JOANITA GONCALVES MACEDO RF 4659 JOAO OSMAR RIBEIRO RF 4850 KARLA SANTANA MATOS RF 3694 LAERCIO BRENDA GLIA RF 5886 LILIAM BARROS DE JESUS RF 2564 MARCELO FLEURI DE BARROS RF 876 MARIA DE LOURDES RIBEIRO RF 5460 MASSAE SUGO RF 5774 PATRICIA GOUVEIA VIEIRA COELHO RF 3912 RAUL GONCALVES DE OLIVEIRA NETO RF 4280 RICARDO CORDEIRO DE JESUS RF 1343 ROBERTO CONRADO DO NASCIMENTO RF 5475 TADEU ROMANO DE GODOY RF 1956 VALTER ROBERTO COSTA RF 3817 WALTER DE OLIVEIRA ROSA

II - DESIGNAR a servidora MASSAE SUGO, RF 5460, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Auxiliar 3 (FC-3), do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços ,

III - DISPENSAR o servidor JOÃO OSMAR RIBEIRO, RF 4659, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicação e Eletricidade, da função comissionada de Assistente de Telefonia (FC-4), do Núcleo de Serviços Gerais,

IV - DESIGNAR o servidor JOÃO OSMAR RIBEIRO para a função comissionada de Auxiliar 3 (FC-3), do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços,

V - DISPENSAR o servidor WALTER DE OLIVEIRA ROSA, RF 3817, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor de Serviços Gerais (FC-5),

VI - DESIGNAR o servidor WALTER DE OLIVEIRA ROSA para a função comissionada de Supervisor da Seção de Contratos Continuados (FC-5), do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços,

VII - DISPENSAR o servidor CARLOS DOZINETI DA FONSECA, RF 1105, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Assistente de Depósito Judicial (FC-4),

VIII - DESIGNAR o servidor CARLOS DONIZETI DA FONSECA para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio às Instalações Prediais (FC-5), do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços,

IX - DESIGNAR o servidor FRANCISCO CARLOS DE SOUZA, RF 4279, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Carpintaria e Marcenaria, para a função comissionada de Auxiliar 3 (FC-3), do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 14 de março de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 333/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 321, de 25 de fevereiro de 2008, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que Reestrutura a Secretaria Administrativa e a área Administrativa dos Fóruns da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS, RF 2973, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor Financeiro (FC-5), do Núcleo Financeiro e Orçamentário, II - DISPENSAR o servidor MILTON YAMAMOTO, RF 4284, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, da função comissionada de Assistente de Execução Financeira (FC-4), do Núcleo Financeiro e Orçamentário,

III - DESIGNAR o servidor MILTON YAMAMOTO para a função comissionada de Supervisor Financeiro (FC-5), do Núcleo Financeiro e Orçamentário,

IV - DISPENSAR o servidor JOÃO LUIS CARNEIRO, RF 3261, Técnico Judiciário, área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Execução Orçamentária (FC-4), do Núcleo Financeiro e Orçamentário,

V - DESIGNAR o servidora JOÃO LUIS CARNEIRO para a função comissionada de Auxiliar 3 (FC-3), do Núcleo Financeiro e Orçamentário,

VI - DISPENSAR o servidor CARLOS DAS NEVES, RF 3780, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente (FC-4), do Núcleo Financeiro e Orçamentário,

VII - DESIGNAR o servidor CARLOS DAS NEVES para a função comissionada de Auxiliar 3 (FC-3), do Núcleo Financeiro e Orçamentário,

VIII - DESIGNAR a servidora RENATA MOREIRA DA SILVA, RF 4051, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Auxiliar 3 (FC-3), do Núcleo Financeiro e Orçamentário,

IX - DESIGNAR a servidora DENISE RODRIGUES RIGO, RF 5432, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Auxiliar 3 (FC-3), do Núcleo Financeiro e Orçamentário,

X - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO PEREIRA, RF 5431, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos e Pagamentos de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (FC-5), do Núcleo Financeiro e Orçamentário,

XI - DESIGNAR a servidora CELMA FERREIRA MADEIRA, RF 2990, Analista Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção Contábil-Fiscal (FC-5), do Núcleo Financeiro e Orçamentário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de março de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PROCESSO N 24387/2007-DFOR

EMPRESA: ELEVADORES ORION LTDA

CNPJ: 05.823.840/0001-78

OBJETO: Prestação de Serviços de Conservação e Manutenção Mensal Preventiva e Corretiva em Elevadores

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 189:

Acolho os termos do Parecer nº 173/2007-NUMP/SUEL

Aplico à empresa ELEVADORES ORION LTDA a penalidade de advertência, com fundamento na Cláusula Décima Oitava, item 2, subitem a, dos Contratos nºs 08.147.10.06, 08.148.10.06, 08.149.10.06 e 08.150.10.06 c/c artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

(...)

São Paulo, 20 de dezembro de 2007.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

Tópico da Decisão de fl. 200:

Acolho os termos do Parecer nº 34/2008-NUMP/SUEL

Considerando que a empresa ELEVADORES ORION LTDA, embora intimada, deixou de apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO contra a penalidade de advertência que lhe foi aplicada, proceda-se às anotações devidas em decorrência do trânsito em julgado da decisão, nos termos do disposto no artigo 36, 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se a penalidade imposta.

São Paulo, 10 de março de 2008.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 033/08 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NUMPA Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC FABIO NUNES DOS SANTOS, PEDRO LESSA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 249.083.148-88, no valor de R\$2.878,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2008, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de março de 2008

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 034/08 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NUMPO Bel. WALTAMIR APARECIDO NIERO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC GESSI DE SOUZA LACERDA, PRESIDENTE PRUDENTE, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 780.784.908-87, no valor de R\$200,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2008, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 07 de março de 2008

WALTAMIR APARECIDO NIERO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO

Nos termos da informação supra e conforme Resolução nº 129/94 do Conselho da Justiça Federal de Brasília, autorizo o pagamento da substituição por exercícios findos.

Retorne-se o presente processo ao Núcleo de Administração Funcional para providências e após, à Seção de Controle Interno.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 14 de março de 2008.

Rosinei Silva

Diretora da Secretaria Administrativa

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM EXERCÍCIO

Processo nº 00897/2003- NUAUF

Informação nº 106/2008- SUPE

Interessado: LUCI HISSAE HAMAGUCHI

Assunto: Retificação e Averbação de Tempo de Serviço Tendo em vista a informação supra, autorizo a retificação da averbação de tempo de contribuição do INSS e a Averbação de Tempo de Serviço do Banco do Brasil.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se

São Paulo, 17 de março de 2008.

Fernanda Carvalho De Santis

Diretora do Núcleo de Administração Funcional Em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS

ORDEM DE SERVIÇO N° 02/2008

O DOUTOR RENATO LUÍS BENUCCI, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO: 1 - o elevado número de processos em trâmite na 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais; 2 - a grande quantidade de mandados e de cartas precatórias expedidas e enviadas para cumprimento nesta Central de Mandados; 3 - o reduzido quadro de servidores para o atendimento da demanda citada, tanto na 5ª Vara, quanto nesta; 4 - a necessidade de adequação e padronização do cumprimento dos mandados pelos oficiais de justiça avaliadores federais; 5 - a exigência de comunicação da vara para a central de situações ou fatos que tornem prejudicado o cumprimento do mandado (artigo 387 - Provimento nº 64/2005-COGE);

RESOLVE:

I - Determinar que todos os mandados expedidos pela 5ª Vara tenham o prazo de cumprimento dilatado para 90 dias, excetuando-se os mandados de plantão que continuam com o prazo para cumprimento já regulamentado.

II - Determinar que no cumprimento dos mandados de citação, penhora e avaliação, para as hipóteses de petição do executado juntando comprovante de pagamento e petição do exequente requerendo a extinção ou a suspensão do processo, sejam adotados os seguintes procedimentos:

1 - O oficial deverá certificar todos os atos cumpridos e devolver o mandado para a central que comunicará à secretaria da 5ª Vara a ocorrência de qualquer destas hipóteses acima enumeradas. O mandado ficará aguardando na central as ulteriores determinações da secretaria que deverão ser encaminhadas via ofício, memorando ou e-mail (campinas_mandados@jfsp.gov.br), juntamente com as respectivas cópias;

2 - Se após o decurso do prazo de 60 dias, a contar do protocolo da petição, não houver qualquer comunicação da secretaria sobre novas determinações, os mandados serão devolvidos independentemente de solicitação;

3 - De posse das novas determinações e suas respectivas cópias, a central fará nova carga ao oficial da região correspondente, com novo prazo para cumprimento.

III - Determinar, também, que no cumprimento dos mandados de citação, penhora e avaliação, para as hipóteses de petição do executado de nomeação de bens, sejam adotados os seguintes procedimentos:

1 - proceder conforme previsto no item 1 (II);

2 - Se após o decurso do prazo de 60 dias, a contar do protocolo da petição, não houver qualquer comunicação da secretaria sobre novas determinações, a central fará nova carga ao oficial da região correspondente, com novo prazo para cumprimento, para que se proceda à penhora livre de bens.

IV - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de hoje.

V - PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE.

Campinas, 11 de março de 2008.

RENATO LUÍS BENUCCI

Juiz Federal Corregedor Da

Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

COORDENADORIA DE FRANCA

13ª Subseção Judiciária de São Paulo

Justiça Federal de Franca

Diretoria

Portaria nº 03/2008

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente os termos da Portaria nº 02/2008 referente à ESCALA DE JUÍZES DISTRIBUIDORES, conforme segue:

Onde se lê:

01/03 a 31/03//2008 Dr. Bernardo Julius Alves Wainstein

01/04 a 30/04/2008 Dr. Rafael Andrade de Margalho

Leia-se:

01/03 a 16/03/2008 Dr. Bernardo Julius Alves Wainstein

17/03 a 30/04/2008 Dr. Rafael Andrade de Margalho

Cumpra-se. Publique-se.

Franca, 17 de março de 2008

Marcelo Duarte da Silva

Juiz Federal Diretor

Subseção Judiciária de Franca